

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
133.741

FICHA
1

Santo André, 15 de julho de 2.014

Imóvel: O prédio nº. 520 da Rua Chuí, com 278,00m² de área total construída, e seu respectivo terreno constituído por metade do lote nº. 22 da quadra nº. 14, situado na Vila Pires, medindo 5,00m de frente para a referida via pública; por 40,00m da frente aos fundos em ambos os lados; tendo nos fundos a mesma medida da frente; confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com a outra metade do mesmo lote nº. 22, prédio nº. 514 da Rua Chuí; pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 21, prédio nº. 402 da Rua Chuí; e, pelos fundos com o prédio nº. 637 da Rua Cisplatina, encerrando a área de 200,00m². Classificação Fiscal na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 09.145.088.

Proprietários: RAIMUNDO MORAIS DE QUEIROZ, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 26.690.225-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 490.627.604-06, e sua mulher VANDA NUNES DE SOUZA QUEIROZ, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.129.849-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº. 702.902.884-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Henrique, nº. 131, nesta cidade.

Registro anterior: Registro nº. 04 (de 27 de março de 1.995) e Averbação nº. 08 na Matrícula nº. 56.623.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 01, aos 15 de julho de 2.014

Título prenotado sob nº. 370871 em 01 de julho de 2.014

Venda e compra

Por escritura de 27 de junho de 2.014, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 805, folhas 248/251, RAIMUNDO MORAIS DE QUEIROZ e sua mulher VANDA NUNES DE SOUZA QUEIROZ transmitiram por venda para NIVALDO GALANTE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 9.448.624-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 936.427.098-34, residente e domiciliado na Rua Omar Daibert, nº. 01, casa 323 G, em São Bernardo do Campo, deste Estado; e, EDNA APARECIDA CARBONI, brasileira, divorciada,

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

133.741

FICHA

1

VERSO

empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.451.174-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 050.722.158-30, residente e domiciliada na Rua Omar Daibert, nº. 01, casa 323 G, em São Bernardo do Campo, deste Estado, pelo valor de R\$500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 02, aos 20 de agosto de 2.014

Título prenotado sob nº. 372904, reingresso aos 14 de agosto de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 04 de agosto de 2.014, NIVALDO GALANTE; e EDNA APARECIDA CARBONI transmitiram por venda para **FABIO MACHADO COELHO** e sua mulher **CORDÉLIA DA GLÓRIA FERREIRA COELHO**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 30 de janeiro de 1.993, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 2.340, no livro 03 Auxiliar do 2º. Registro de Imóveis de Barbacena - MG; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. MG4778405-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 553.081.206-68; ela comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 54.722.892-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.723.386-34, residentes e domiciliados na Rua Dourado, nº. 09, nesta cidade, pelo valor de R\$670.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 20 de agosto de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 04 de agosto de 2.014, FABIO MACHADO COELHO e sua mulher CORDÉLIA DA GLÓRIA FERREIRA COELHO *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$560.530,00, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa efetiva de juros anual de 9,30%; taxa nominal de juros anual de 8,9257%; taxa efetiva de juros mensal de 0,74%, e taxa nominal de juros

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
133.741

FICHA
2

Santo André, 20 de agosto de 2.014
...continuação da ficha 1...

mensal de 0,74%, sendo de R\$5.821,23 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 04 de setembro de 2.014, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 19 de Julho de 2.018.

Título prenotado sob nº. 432310, aos 06 de julho de 2.018

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 05 de julho de 2.018, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 6662/2018), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235, em São Paulo, Capital, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$687.000,00.


Cristiane Sylvia Pereira Randow - Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL
ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

Certidão expedida em 19/07/2018. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



13374119072018

